

A ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA E O REGIME MILITAR (1968/1985)*

*Teresinha Duarte***

Resumo

O artigo teve como objetivo reconstituir a história das relações entre a Arquidiocese de Goiânia e o regime militar, no período de 1968 a 1985. As fontes foram: a *Revista da Arquidiocese*, escritos de Dom Fernando, Documentos da Igreja e o jornal *Folha de Goiás*. A Arquidiocese de Goiânia optou por um projeto eclesial baseado na luta pela justiça, na defesa dos direitos humanos e pela inserção nos movimentos populares. Isto foi um ponto de controvérsias. Acirrou o conflito com o regime militar e abriu um espaço para a politização no interior da instituição.

Palavras-chave: Arquidiocese de Goiânia; Regime Militar; Justiça; Direitos Humanos; Conflito.

Introdução

Se as paredes da Catedral falassem... o que elas não teriam para contar à posteridade?! Desta preocupação nasceu um projeto de pesquisa,

* O presente artigo é uma síntese da dissertação de mestrado *Se as paredes da Catedral falassem: A Arquidiocese de Goiânia e o regime militar (1968-1985)*, defendida em 30/09/1996.

** Mestre em História das Sociedades Agrárias pela Universidade Federal de Goiás. Professora do Departamento de História da Universidade Federal de Goiás.

com o objetivo de reconstituir a história das relações entre a Arquidiocese de Goiânia e o regime militar, durante os anos de 1968 a 1985.

A problemática que suscitou este estudo foi o questionamento das razões que levaram a Igreja de Goiânia a aderir às aspirações populares, opondo-se ao regime. Para isto, procurou-se fazer a análise do processo histórico mediante a interpretação das falas e das idéias dos sujeitos que o protagonizaram.

As fontes utilizadas foram a *Revista da Arquidiocese*, e escritos de Dom Fernando Gomes dos Santos, além de documentos da Igreja,¹ tanto aqueles emanados diretamente do Vaticano, como documentos conciliares (isto é, resultantes do Concílio Vaticano II² e que foram promulgados pelo Papa Paulo VI), encíclicas e documentos sinodais (dos Sínodos dos Bispos, realizados em Roma, em 1971 e 1974), como aqueles do episcopado latino-americano (Medellín e Puebla) e documentos do episcopado brasileiro (Documentos da CNBB), assim como documentos originários do Regional Centro-Oeste da CNBB.

Foi utilizada, ainda, a *Folha de Goiaz*, um jornal tradicional que, no período em estudo, deu respaldo à política do regime, neste Estado. Também foram feitas entrevistas com pessoas que estiveram próximas de Dom Fernando e que participaram de alguma forma no projeto de Igreja defendido por este. Feita a coleta de dados e a respectiva análise, pode-se dizer que foram encontrados três eixos de discussão: 1. desenvolvimento: um projeto em debate; 2. justiça e direitos humanos; 3. controvérsias.

1. Desenvolvimento: um projeto em debate

A Arquidiocese de Goiânia foi criada, em 26 de março de 1956, pelo Papa Pio XII, com a Bula *Ssma. Chistie voluntas*. Esta circunscrição eclesiástica compreendia 52 municípios numa área de 105.000 km² e uma população estimada em 800.000 habitantes.³

Em 1956, Goiás ainda foi considerado um terreno de missão que a Igreja devia orientar de forma sistemática, principalmente, em decorrência da transferência da capital federal para o território goiano e das populações que se transfeririam para a região. Foi escolhido por

Pio XII, para Metropolitana da Arquidiocese recém-criada, o Bispo de Aracaju, D. Fernando Gomes dos Santos, homem que apoiou os esforços para a construção da nova capital federal e que ajudou na implantação da Igreja, em muitos pontos do Estado de Goiás e até no novo Distrito Federal.

Entusiasticamente, D. Fernando escreveu, na sua Mensagem de Páscoa de 1958: “Iniciamos nosso episcopado em Goiânia sob o signo do chamado desenvolvimento econômico. O Brasil está sendo sacudido pelo frêmito, já hoje irreprimível, do progresso, da expansão da riqueza”.⁴

O texto do Arcebispo e sua postura diante da criação de Brasília podem ser historicamente situados. No decorrer dos anos 50, importantes setores da Igreja modernizaram sua forma de atuar na sociedade e se colocaram como promotores do desenvolvimento, entrando em contato com as camadas populares das regiões mais atrasadas e mantendo relações de colaboração com o Estado. Um processo ambíguo que comportou a mobilização das camadas populares, em competição com os agitadores vermelhos e em um envolvimento com a grande burguesia do Centro-Sul, através do Estado. A Igreja aceitou a tarefa de ser um agente ideológico a favor da integração e da expansão nacional.⁵

Mas, por ocasião da inauguração do 2º estágio de Cachoeira Dourada, em 1968, um elemento novo já havia entrado nos pronunciamentos do Arcebispo de Goiânia. A homilia que proferiu trouxe uma nova compreensão do conceito de desenvolvimento.

Nossa conjugação de esforços deve superar o perigo de um progresso puramente material e atingir o desenvolvimento integral, indivisível, harmônico e gradativo para ser pleno. (...) Esta perspectiva não permitirá que o progresso e o bem-estar que êle cria chegue a materializar o homem. Pelo contrário, ela oferece ao ser humano possibilidades de crescer de se aperfeiçoar e em consequência de se espiritualizar, atingindo a medida que lhe é específica.⁶

Dom Fernando falou de “desenvolvimento integral”, que é um conceito derivado da doutrina social da Igreja.⁷ As encíclicas *Mater et Magistra* (1961) e a *Pacem in Terris* (1963) do Papa João XXIII já haviam despertado os católicos para a questão do desenvolvimento,

mas os textos mais substanciosos sobre o tema apareceram na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (Sobre a Igreja no mundo de hoje), promulgada pelo Papa Paulo VI, em dezembro de 1965, possivelmente devido às contribuições e intervenções de representantes terceiromundistas, na sua elaboração.

A finalidade fundamental desta produção (produção material) não é o mero aumento de produtos, nem o lucro ou dominação, mas o serviço do homem e do homem integral, atendida a ordem de suas necessidades materiais e exigências de sua vida intelectual, moral, espiritual e religiosa; (...) Assim a atividade econômica, de acordo com os métodos e as leis próprias, deve ser exercida dentro dos limites da ordem moral, de tal modo que se cumpra o plano de Deus a respeito do homem.⁸

O texto conciliar foi muito claro: apesar de ter seus próprios métodos e leis, a economia deve ter limites e toda a produção material deve estar a serviço do homem, isto é, da humanidade toda e do homem integral. Dom Fernando acompanhou este processo, mas continuou achando viável uma união estreita entre a Igreja e o regime militar desde que a Igreja, como “Mestra e Condutora”, orientasse a política econômica do regime acerca do desenvolvimento, de acordo com os princípios de sua Doutrina Social.

Entretanto, ainda em 1967, Castello Branco já havia associado o binômio – desenvolvimento e segurança nacional – em um discurso inaugural do ano letivo na Escola Superior de Guerra. A associação que o presidente fez do conceito de desenvolvimento ao de segurança nacional foi uma ressonância da doutrina formulada por Robert McNamara, presidente do Banco Mundial.

O General Ernesto Geisel, por ocasião do encerramento da Convenção Nacional da Arena, em 1973, em Brasília, que homologou o seu nome para a presidência do país, afirmou que: “A fórmula desenvolvimento e segurança, ampliando, afinal e atualizando, ao estilo semântico dos novos tempos, o expressivo lema de nossa bandeira, constitui a essência doutrinária da revolução de 1964”.⁹

Desenvolvimento e segurança, como Geisel os compreendeu, além de atualizar, ampliaram o lema de nossa bandeira: ordem e progresso. Assim, como sem ordem não poderia haver progresso, sem

segurança não poderia haver desenvolvimento. O início de seu governo, todavia, coincidiu com uma conjuntura mundial desfavorável, em virtude da crise do petróleo. Entre não crescer e não se endividar mais, o Brasil, sob Geisel, optou por manter o crescimento, e a alternativa foi modernizar a agricultura, beneficiando o capital privado – nacional e estrangeiro – com o objetivo de exportar a produção.

No final de 1980, em pronunciamento feito em cadeia de rádio e televisão, o Presidente João Baptista Figueiredo considerou que o país não poderia parar seu crescimento e mandou um recado para os brasileiros: “(...) a trilogia do nosso desenvolvimento, nos dias que passam, é produzir mais, poupar mais e exportar tudo o que pudermos”.¹⁰

No começo do 1981, *Folha de Goiaz* transcreveu partes do artigo “Rio Formoso, um projeto modelo sem paternalismo” da revista *Perfil* – editada pela Visão S.A, em São Paulo –, que analisava o processo do desenvolvimento em Goiás, destacando que o referido Projeto havia sido elaborado conforme

orientações e diretrizes do planejamento a nível nacional, englobando as políticas de desenvolvimento de cooperativas, fixação do homem ao campo, incentivo ao empresário de pequeno e médio porte e aumento do excedente exportável ou redução de importações de gêneros agrícolas de primeira necessidade, além de mobilizar esforços no sentido de auxiliar o Governo Federal na meta prioritária de combate à inflação.¹¹

O Projeto Rio Formoso, um projeto do governo Ary Valadão, para o plantio de arroz irrigado, com uma área de 69.130,12 hectares, ficou em perfeita sintonia com o II e o III PND, tendo como objetivo a produção para diminuir as importações de produtos agrícolas e para exportar excedentes da agricultura. Em suma, objetivava combater a inflação.¹² Na mesma linha se situaram o Projeto Alto Paraíso, o Projeto Carajás, o Proálcool, o Polocentro, o Poloamazônia, o Programa Especial da Região Geo-Econômica de Brasília, o Programa de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Alto Araguaia-Tocantins e o Programa de Assistência aos Municípios.

Todos estes programas tiveram como objetivo ocupar, de maneira lucrativa, o território, dinamizando e modernizando a agropecuária. Ofereceram, por isso, investimentos para as áreas de

transportes (construção, pavimentação e recuperação de estradas e pontes), de comunicações (instalação de telefonia com os sistemas DDD e DDI, instalação de torres de televisão), de energia (construção e ampliação de usinas hidrelétricas e eletrificação urbana e rural) e, por fim, para a construção e para a equipagem de armazéns, com capacidade estática de várias toneladas de grãos.¹³

A Igreja e o regime, em seus discursos, defendiam a necessidade do desenvolvimento, entretanto, para Thomás de Bruneau, a diferença dos objetivos das duas instituições e suas referências conceituais acerca do conceito de desenvolvimento evidenciaram uma relação conflitiva entre ambas.¹⁴ Enquanto a Igreja defendia o conceito de desenvolvimento integral, o regime concebia o desenvolvimento como crescimento econômico.

O primeiro incidente entre a Arquidiocese de Goiânia e seu titular, o Arcebispo Dom Fernando, e o regime instalado em 1964 ocorreu nos dias 1º e 2 de abril de 1968 e culminou com “a invasão da Catedral”, em que dois estudantes foram baleados no recinto da Catedral.¹⁵ Este fato deixou Dom Fernando muito indignado. Para os observadores, os incidentes inamistosos, pequenos e grandes, durante o ano de 1968, entre o Governo e a Igreja só tendiam a aumentar. Vozes de dentro e de fora da Igreja diagnosticavam que o ponto de atrito era a doutrina social da Igreja.

Os ocupantes do poder tiveram um discurso ambíguo com referência ao acatamento das orientações da Igreja. O governo afirmou ser cristão e defensor dos valores cristãos, mostrou-se disposto a adotar a *Populorum Progressio* (1967), mas ao mesmo tempo foi incapaz de “distinguir entre a ação social legítima da Igreja e subversão”. Os agentes de pastorais leigos ou eclesiais que intentaram colocar em prática as diretrizes da doutrina social da Igreja foram tidos e punidos pelo regime como subversivos.¹⁶

Todavia, o debate em torno da participação da Igreja na condução do processo de desenvolvimento contribuiu para, dentro da instituição, aproximar os setores moderados dos progressistas, mas contribuiu também para levantar as críticas por parte dos setores mais conservadores, fossem eles da hierarquia ou do laicato.

2. Justiça e direitos humanos

Justiça é um termo polissêmico. Para Alasdair MacIntyre, cada concepção de justiça corresponde a uma “racionalidade”, isto é, “um tipo particular de comunidade”, com “tradições expressas em tipos particulares de relações sociais”.¹⁷ A Igreja Católica, definindo-se a si mesma como “comunidade”¹⁸, reafirmou uma concepção de justiça, através de sua doutrina social.

Na América Latina, em 1968, a II Conferência do Episcopado Latino-Americano (CELAM), em Medellín, teve um papel muito importante para o posicionamento da Igreja em relação à justiça. O Arcebispo de Goiânia participou deste evento e, ao retornar a Goiânia, mostrava-se entusiasmado com o andamento das reuniões, com o documento conclusivo e com o movimento “Ação, Justiça e Paz”, desencadeado por Dom Helder Câmara. Veio até mesmo disposto a lançar o movimento em Goiânia, chegando a comentar: “(...) é necessário que todos se disponham, livre e conscientemente, a atuar no meio onde vivem e trabalham, em favor da Justiça, para que possa haver paz”.¹⁹

Dom Fernando quis alertar para a necessidade de se promover a justiça a fim de se evitar o perigo da violência armada, a revolução. A vitória da Revolução Cubana (1959) deu alento àqueles que desejavam estabelecer a igualdade social mediante a força das armas. Os bispos, em Medellín, e Dom Fernando, em Goiânia, analisaram as tensões no subcontinente latino-americano como uma decorrência dos diferentes estágios do desenvolvimento, uma consequência do subdesenvolvimento e do colonialismo interno e externo. Entenderam que a solução para as diferenças gritantes na América Latina passaria pela prática da justiça, ou melhor, da justiça distributiva. Nesta compreensão caberia às autoridades governamentais, naturalmente com a participação das autoridades eclesásticas, distribuir o desenvolvimento no subcontinente.

Nisto, a hierarquia se distanciava da esquerda, sobretudo das novas esquerdas que estavam impregnadas pela teoria do foquismo, segundo a qual “um grupo corajoso e audaz poderia deflagrar a luta insurrecional num ponto qualquer e a partir dali incendiar os ânimos das massas para a causa da Revolução (...)”.²⁰ Os movimentos guerrilheiros tencionavam eliminar as injustiças sociais, decorrentes do subdesenvolvimento e do colonialismo, através da luta armada, e

estavam ganhando simpatia e adesão entre os jovens, inclusive entre os grupos estudantis cristãos.²¹

A hierarquia da Igreja queria evitar uma revolução com a total transformação das estruturas sociais, pois temia os seus efeitos sobre a sociedade. Propunha, como alternativa, um projeto reformista baseado em uma ética teológica que apelava para a conversão dos costumes e a prática da fraternidade.

O regime, entretanto, caminhava para um “fechamento”, e o Movimento Ação, Justiça e Paz não vingou. Em 1972, foi publicado na *Revista da Arquidiocese*, sob o título de “Comunicado ao povo de Deus”, um documento assinado por Dom Fernando, Dom Juvenal Roriz e Frei Celso Pereira.²² Este documento escrito em um momento de angústia e terror mostrou a contradição desencadeada pela doutrina da Segurança Nacional: um clima de insegurança, causado tanto pelo terrorismo da direita quanto pelo terrorismo da esquerda.²³

A luta pela justiça uniu a Arquidiocese de Goiânia a duas de suas sufragâneas no começo dos anos de 1970: a Diocese de Goiás e a Prelazia de São Félix do Araguaia. Em julho de 1971, a Diocese de Goiás realizou a sua 4ª Assembléia Diocesana. Os participantes elencaram as injustiças praticadas na região e determinaram que “a Igreja foi instituída para ser sinal de Cristo, que veio libertar os injustiçados e evangelizar os pobres”.²⁴

No começo de 1972, estourou um conflito entre a Prelazia de São Félix e a Fazenda Codeara (Companhia de Desenvolvimento do Araguaia), envolvendo o pároco de Santa Teresinha, o sacerdote francês Pe. Francisco Jentel, o bispo D. Pedro Casaldáliga, posseiros do vilarejo de Santa Terezinha e funcionários da Codeara, além de elementos da polícia local.²⁵

Mas, em 1976, sob o governo do presidente Geisel, os conflitos evoluíram de confrontos verbais, de manifestos escritos e até prisões para verdadeiras tragédias. No dia 11 de outubro, o Pe. João Bosco Penido Burnier, missionário jesuíta da Prelazia de Diamantino (MT), foi assassinado, na cadeia de Ribeirão Bonito (MT), quando foi, com Dom Pedro Casaldáliga, defender duas mulheres que estavam presas e sendo torturadas por policiais.²⁶

Em Ribeirão Bonito, onde a maior parte da população era composta de peões e posseiros, após a missa de 7º dia, celebrada no

rancho da Igreja local, com representantes de toda a Prelazia, os participantes foram, em procissão, até o local do assassinato, levando uma grande cruz. Tomados de indignação, destruíram a cadeia onde vários deles também haviam sido presos injustamente e até torturados.²⁷

Este gesto inusitado lembra, em certa medida, os milenarismos descritos por Hobsbawm: uma ação violenta na expectativa de uma transformação completa e radical, seja restaurando uma ordem antiga e paradisíaca ou instaurando uma nova ordem. Para Hobsbawm, estes movimentos estão entre dois extremos: o do milenário “puro” e o do revolucionário “puro”, pois os participantes de um movimento milenarista “puro” aguardam a transformação da sociedade como um milagre divino, apenas observando “certas medidas rituais”, mas, quando acontece esta hibridiz entre um movimento milenarista e um movimento revolucionário, há a adoção de uma “teoria secular da história e da revolução: nacionalista, socialista, comunista, anarquista ou de qualquer outro tipo”.²⁸

A intensidade e a gravidade dos conflitos acabaram por mostrar à Igreja de Goiânia e a suas sufragâneas, que estavam comprometidas com a causa da justiça, a necessidade de se organizar para resistir às arbitrariedades do regime e para defender os direitos humanos. Leah Levin reconheceu um duplo significado para o conceito de direitos humanos: um, de ordem natural e, portanto, moral; e outro de base jurídica e política.²⁹

De acordo com A. P. Esquivel, a abertura da Igreja para a temática dos direitos humanos começou com a criação da doutrina social da Igreja, com a *Rerum Novarum* de Leão XIII, em 1891, e com a *Quadragesimo Anno* de Pio XII, em 1941, mas foi o Papa João XXIII, na encíclica *Pacem in Terris*, de 1963, quem reconheceu a Declaração de Direitos das Nações Unidas.³⁰

Na Arquidiocese de Goiânia, a luta pelos direitos humanos aconteceu em um contexto marcado pelo fim do “milagre econômico” e pela deterioração das condições de vida, advinda do processo de concentração da renda, de expulsão das populações indígenas e do trabalhador rural, bem como da ocupação de terrenos urbanos. Estas circunstâncias favoreceram o surgimento de algumas formas de ação pastoral, como a formação das comunidades eclesiais de base, a discussão das questões indígenas, a criação da CPT (Comissão Pastoral da Terra) e a participação ativa nos movimentos populares.

Em Goiânia, o surgimento das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) esteve ligado ao aparecimento dos Centros Comunitários, no final dos anos 60.³¹ Mas, a primeira notícia oficial sobre tais comunidades foi encontrada no projeto do primeiro Plano de Pastoral para os anos de 1973 e 1974.³²

Já a discussão das questões indígenas e a criação da CPT deveram-se à posição geográfica de Goiânia, no centro do país. A Arquidiocese se tornou ponto de convergência “de uma série de demandas sócio-políticas” e, por uma questão de solidariedade com a luta dos trabalhadores rurais e com a questão indígena, foi o local escolhido para sediar eventos de ordem nacional na defesa dos direitos humanos.

Em junho de 1975, aconteceu, em Goiânia, a Primeira Assembléia Indigenista, realizada pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), com o aval de Dom Fernando.³³ Ainda em junho daquele mesmo ano aconteceu mais uma reunião, em Goiânia, com o objetivo de “tratar das questões relativas aos conflitos sobre o legítimo direito de posse, uso da terra e migrações internas resultantes destes conflitos”.

Os participantes tomaram as seguintes resoluções: um compromisso com o “processo global de Reforma Agrária”, fazendo cumprir o Estatuto da Terra em articulação com as instituições e os organismos afins; e a criação de uma Comissão de Terras, que ficou conhecida como Comissão Pastoral da Terra (CPT), para “interligar, assessorar e dinamizar” aqueles que trabalhavam em favor dos “sem-terra e dos trabalhadores rurais”, bem como difundir em linguagem popular o Estatuto da Terra e a Legislação Trabalhista Rural, conscientizando os “10 milhões de famílias sem-terra” de seus direitos. Para isto, deveria ser organizada, no âmbito de cada Diocese e Prelazia, uma equipe local da CPT com a finalidade de fazer a conscientização sobre os problemas da terra na região e prestar assistência jurídica aos interessados.³⁴

O relacionamento e o conseqüente apoio da Igreja aos movimentos populares aconteceram no contexto de liberalização dos governos Geisel e Figueiredo. Maria Helena Alves afirmou que nestes dois governos “(...) os planejadores do Estado concentraram-se em estruturas mais permanentes e flexíveis para a institucionalização do Estado a longo prazo.”³⁵ Esta foi a forma encontrada para garantir uma sobrevida para o regime.

Em Goiânia, o primeiro movimento popular a se organizar, a entrar em confronto com o regime e a buscar o respaldo da Igreja foi o movimento estudantil, um movimento pluriclassista. Aqui, o movimento começou a se organizar entre 1975 e 1976 na Universidade Federal de Goiás. Em 1977, o acadêmico de Medicina, Leonardo Alves, foi preso em Brasília, juntamente com outros estudantes da Universidade Nacional de Brasília, por conta das medidas punitivas que o reitor daquela Universidade, o Capitão de Mar e Guerra José Carlos Azeredo, impôs em função da participação dos estudantes na manifestação do Dia Nacional de Luta.³⁶

Os estudantes se mobilizaram e convidaram D. Fernando para celebrar uma missa em solidariedade ao colega e aos demais estudantes presos em Brasília. Apesar do aparato de segurança montado no dia 12 de agosto, um grande número de estudantes chegou à Catedral. Muitos deles vindos até mesmo de Brasília. Na homilia, Dom Fernando, baseando-se no Documento de Medellín, reconheceu que cabia aos estudantes o “direito de estudar também os problemas da Pátria e oferecer sua contribuição indispensável”.³⁷

Em maio de 1979, no processo de restabelecimento de legitimidade da UNE, os estudantes buscaram novamente o apoio do Arcebispo e este os encorajou naquela tarefa e os convocou a animar a Universidade com “o espírito de *comunhão e participação*”, de acordo com a linha do documento de Puebla que, além da “opção preferencial pelos pobres”, fazia também uma “opção preferencial pelos jovens”.³⁸

Além do movimento estudantil, outros de cunho popular, como o Movimento dos Professores, buscaram o apoio da Igreja de Goiânia. No começo de 1979, os professores da rede estadual se mobilizaram em torno do Movimento de Valorização do Professor, sob a liderança do Professor Niso Prego. Em nome da Arquidiocese de Goiânia, Dom Fernando dirigiu a “Mensagem aos Professores”, denunciando a situação dos professores e da educação pública, no Estado:

A situação atual dos professores das Escolas públicas de primeiro e segundo grau, bem como das Escolas conveniadas é de pauperismo crônico, de quase miséria, há muitos anos.(...) Trata-se, portanto, de problema coletivo que prejudica a criança, o jovem e degrada a sociedade no presente e mais ainda no futuro.

(...)

A argumentação de que o Estado e os Municípios não dispõem de recursos financeiros para pagar o salário justo aos seus servidores parece uma confissão pública da desordem ou da corrupção administrativa, da má distribuição do dinheiro ou do pessoal. É algo terrível, desumano e comprometedor deixar de pagar o indispensável à subsistência de quem trabalha.³⁹

A Igreja sempre considerou inerente à natureza humana o direito à sobrevivência, assegurado pelo próprio trabalho. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos artigos XXIII, XXIV e XXV, reconheceu a todos os homens o direito a um trabalho e a uma remuneração condigna, capaz de garantir a sua sobrevivência e de sua família, como também o direito ao repouso e ao descanso. Reconheceu, também, aos trabalhadores, o direito da organização de sindicatos “para a proteção de seus interesses”.⁴⁰

Um outro movimento que alcançou grandes repercussões, em Goiânia, a partir de 1979, foi o movimento das “ocupações urbanas”.⁴¹ Em Goiânia, algumas ocupações de terrenos urbanos, por pessoas de baixa renda, algumas destas ocupações como as do Setor Universitário e as do leito da Estrada de Ferro, assim como muitas “invasões milionárias”, existiam desde há muitos anos.⁴² Todavia, o que passou a acontecer a partir de 1979 foi um movimento organizado que reuniu de várias dezenas a algumas centenas de famílias que, juntas, tomavam a posse de um terreno na cidade e imediatamente começavam a dividi-lo e a cercá-lo, a abrir ruas e avenidas, a construir os barracos e a perfurar cisternas. A primeira ocupação que ocorreu em Goiânia, neste estilo, foi na Fazenda Caveirinha, em 1979.⁴³

Entre 1979 e 1981, aumentaram as ocupações em Goiânia e também os conflitos policiais, quer nas propriedades particulares, em nome da defesa da propriedade privada, quer em áreas públicas, sob o pretexto de urbanização da cidade.⁴⁴ Como muitas pessoas compraram propriedades em Goiânia, para fugir dos efeitos da inflação sobre a moeda ou simplesmente para especulação imobiliária os terrenos dessas propriedades eram os alvos preteridos dos ocupantes.

Os “invasores” adentraram áreas da Prefeitura e do Estado. Estas áreas também foram locais de conflitos. O Estado e a Prefeitura alegaram se tratar de áreas verdes ou destinadas a fazer o prolongamento de ruas.

Isto fazia parte do processo de organização do espaço, dentro da racionalidade capitalista. Dom Fernando denunciou tais situações em pronunciamentos e homilias.

A doutrina da Igreja sempre defendeu a propriedade como um direito inerente ao homem, como também sempre condenou a prática de reservar para uso exclusivo aquilo que fosse supérfluo. O direito à moradia, um direito fundamental, porque subordinado ao império das necessidades vitais, tem preeminência ao título de propriedade, de acordo com a tradição da moral cristã e que foi reiterada, no Brasil, com o documento da CNBB, “Solo urbano e ação pastoral”.⁴⁵

Os posseiros urbanos eram pessoas que não contavam com nenhum amparo legal e estiveram sujeitas às pressões e ao desrespeito de seus direitos mais elementares. Desde o início dos conflitos que envolveram posseiros urbanos, de um lado, e proprietários, o município, o Estado e a polícia, de outro, a Arquidiocese de Goiânia se preocupou em dar-lhes uma assessoria jurídica e mobilizar a opinião pública a favor de seus interesses.⁴⁶

Foi dentro desse contexto que se criou, na Arquidiocese de Goiânia, a Comissão Arquidiocesana Justiça e Paz (CAJP), em abril de 1980, com o objetivo de dar melhor organicidade aos trabalhos na área de Direitos Humanos, dentro do SPAR. Além da defesa de posseiros urbanos, a Comissão Justiça e Paz se mobilizou e mobilizou a opinião pública, através de denúncias, para a libertação de presos ilegais, contra a prática da tortura em presos comuns e contra as atividades do Esquadrão da Morte.

Mesmo depois da extinção do Ato Institucional nº 5 (AI 5) e do retorno do *habeas-corpus*, em Goiânia, continuaram a existir prisões ilegais.⁴⁷ Junto com tais prisões, esteve também a prática da tortura para obter as confissões. Estas torturas foram do mesmo tipo daquelas que foram impingidas aos presos políticos: espancamentos, choques elétricos, afogamentos, incluindo até os “acidentes de trabalho”, levando o inquirido à morte.⁴⁸ Um agravante, tais torturas foram praticadas contra os chamados presos comuns.

3. Controvérsias

O compromisso com a justiça e com os direitos humanos, sobretudo das camadas populares massacradas pela política econômica do governo e também pela violência policial, foi alvo de muitas controvérsias e estabeleceu um confronto permanente entre a Igreja e o Estado no ocaso do regime militar. Nestas controvérsias, tanto o Estado quanto a Igreja tinha seus partidários e defensores, sobretudo no começo dos anos 1980, quando agravou a questão fundiária no Brasil.

No fim da década de 70 no e começo da década seguinte, os conflitos de terra no país aumentaram muito. A CPT contabilizou, entre 1977 e julho de 1981, 916 conflitos, envolvendo 251.891 famílias, com 1.972.989 pessoas. No mesmo período verificaram-se 45 assassinatos de trabalhadores rurais, agentes de pastoral e advogados ligados aos trabalhadores rurais.⁴⁹ O extremo norte de Goiás, o sul do Pará e o nordeste do Mato Grosso foram as regiões mais atingidas.

No mês de agosto de 1981, foi morto em uma emboscada Luís Antônio Nunes – empregado da Fazenda Cajueiro, propriedade do deputado Juracy Teixeira – e ficou ferido o delegado da Polícia Federal, de Marabá, juntamente com outros policiais. Os padres franceses Aristides Camio e Francisco Gouriou foram acusados de ser os autores intelectuais do crime, sendo por isto julgados e presos, juntamente com 13 posseiros.⁵⁰

Em setembro daquele mesmo ano, um empreiteiro da Fazenda Agropic S.A. foi vítima de uma emboscada no município de Peixe e a imprensa divulgou que “o crime tinha nítidas conotações com a ação desenvolvida particularmente por Dom Celso Pereira, bispo de Porto Nacional, que ingeriu nas questões entre posseiros e empresários”.⁵¹

No fragor daqueles acontecimentos, os críticos da Igreja afirmaram que ela agia por demagogia e era partidária do atraso, apoiando métodos retrógrados de exploração da terra e atrapalhando os esforços do governo e da iniciativa privada em desenvolver as regiões carentes do país. Também não faltou quem visse na pastoral social da Igreja uma demagogia espalhafatosa, unindo-se ao povo para se manter no poder.⁵²

Para políticos da oposição como o Senador Lázaro Barbosa (PMDB-GO), o regime militar, concentrando o poder político e o

econômico, alijando a sociedade civil de participação no processo político, distanciando o Estado e a Nação e promovendo um modelo de desenvolvimento elitista, marginalizou a maioria da população e levou a Igreja, como o grupo mais bem organizado da sociedade civil, a um processo de polarização.⁵³

A Igreja, os políticos de oposição e os intelectuais concordaram entre si que um desenvolvimento econômico baseado em altíssimos custos sociais e na não-redistribuição dos benefícios com a totalidade dos cidadãos era a desgraça da Nação. A pacificação do campo e da cidade só aconteceria quando houvesse uma reforma agrária, que possibilitasse uma produção maior para o consumo interno, minorando os custos com alimentos e dispensando a importação de gêneros alimentícios. A reforma agrária fixaria o homem à terra, diminuindo assim o volume das migrações internas e o êxodo campo-cidade, o que resultaria, também, em uma diminuição dos conflitos urbanos.

A defesa que a Arquidiocese procurou fazer da justiça e dos direitos humanos, durante o regime militar, foi uma tarefa marcada por contradições, o que exigiu um nível de politização e um envolvimento na luta dos movimentos populares no processo da conquista da cidadania e do direito de se constituírem como sujeitos sociais.

Entretanto, entre os teóricos da Igreja Popular havia um consenso de que a Igreja como instituição não poderia se atrelar neste ou naquele partido, sob o risco de perder a sua identidade evangelizadora e até a sua própria sobrevivência. Eles defendiam, contudo, a necessidade de a população partir para a organização partidária.⁵⁴

As eleições de 1982 ocorreram em meio a muitas expectativas. A confirmação, nas urnas, da vitória do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) de Íris Rezende, com uma diferença de 493.165 votos sobre o PDS (Partido Democrático Social) de Otávio Lage,⁵⁵ tornou mais intensas estas expectativas.

As primeiras decepções com Íris Rezende e seu governo manifestaram-se ainda em nível de “descontentamento”, antes mesmo de sua posse. O estopim foi o campo, com o posicionamento favorável do governador eleito ao projeto JICA (Japan International Cooperation)⁵⁶ e ainda uma entrevista sua dada à revista *Veja*, em que Íris disse que Goiás não precisava de uma reforma agrária.⁵⁷

As esperanças do povo foram carreadas para uma outra reivindicação política: a campanha por eleições diretas para presidente da República. Entre novembro de 1983 e abril de 1984, o movimento pelas “Diretas-Já” cresceu muito. As praças se tornavam de novo o espaço do povo. “Os cristãos como cidadãos responsáveis”, parte da Nação, não poderiam se eximir de participar desta “luta”, num esforço de passar o país a limpo.⁵⁸

A vontade popular foi derrotada no Congresso, mas o povo continuou “nas ruas e praças”, como na ocasião da I Romaria da Terra, realizada em Trindade (GO), em 1984,⁵⁹ e, depois, no processo da doença e na morte de Tancredo Neves, em 1985. Na homilia da missa que celebrou em sufrágio da alma do Presidente Tancredo Neves, Dom Fernando insistiu na necessidade das mudanças. A construção da Nova República só se daria através do esforço conjunto de governantes e governados, dependendo tanto da seriedade de decisões políticas assim como da gestação de um novo *ethos*, marcado pela participação popular e pela prática da justiça.⁶⁰

Considerações Finais

É provável que o “fechamento” dos canais de expressão da sociedade civil, no Brasil, tenha forçado a Igreja, enquanto uma instituição da sociedade civil, a abrir espaços aos setores populares, como aconteceu na Arquidiocese de Goiânia. Nas condições peculiares da vida brasileira, sobretudo a partir de 1968, mais do que abrir espaços a Igreja passou a exercer uma função tribunicia em favor do povo através de pronunciamentos e da criação de organismos que dessem eficácia à luta pela justiça e à defesa dos direitos humanos, o que favoreceu a politização da população.

Entretanto, os discursos e o projeto eclesial do Arcebispo de Goiânia são falas e projetos da Igreja. Dentro da sociedade, a Igreja é considerada uma instância ideológica. Como tal, a participação que confere às lutas políticas é uma participação ideológica, por meio de uma linguagem simbólica e de cunho ético. A importância da incidência do ideológico no político está na crítica que a ideologia pode fazer às práticas políticas. Os direitos que assistem à Igreja de se imiscuir em

questões políticas, sociais e econômicas são os mesmos direitos naturais que assistem a todo homem e a todo cidadão de se rebelar contra a injustiça. O Evangelho apenas radicaliza esta motivação.

Para que os direitos humanos se transformem em direitos civis – pois em última instância, os direitos humanos são direitos civis –, é necessário que tenham por referência a existência de poderes públicos competentes responsáveis por essa transformação.

O poder é controlado pelo poder. O discurso religioso não pode substituir o discurso e os programas políticos. Cabe ao povo, como sujeito político, escolher os instrumentos que lhe são mais apropriados para a luta política.

Abstract

The aim of the article was to reconstruct the history of the Archdiocese of Goiânia and the Military Government from 1968 to 1985. The sources were *Revista da Arquidiocese*, written by Dom Fernando, Church documents and the newspaper *Folha de Goiaz*. The Archdiocese of Goiânia had chosen an “ecclesial” project based on fight for justice, and the defense of the Human Rights and its participation in the popular movements. This project had generated, on the one hand, the conflict between the Church and the Military Government, but on the other hand, it had opened a space for the politicizing in the midst of the institution.

Key-words: Archdiocese of Goiânia; Military Government; Justice; Human Rights.

Notas

- 1 Por “Documentos da Igreja” pode-se entender o conjunto de documentos que reflete a postura oficial da Igreja em um dado momento histórico, diante dos diversos problemas de caráter social, político e econômico.
- 2 Convocado pelo Papa João XXIII em 23 de janeiro de 1959, o Concílio Vaticano II foi aberto em 11 de outubro de 1962 e encerrado a 8 de dezembro de 1965. Foi realizado em quatro sessões e reuniu

bispos de todo o mundo católico. O concílio se propôs a ser um “Concílio sobre a Igreja” com duas dimensões: uma *ad intra* (como a Igreja vê a si mesma), a outra *ad extra* (o que a Igreja pode dizer ao mundo), representando, por isso, uma mudança oficial de uma forma de entender a Igreja e sua relação com a sociedade para uma outra mais coerente com o fenômeno da modernidade. O Concílio Vaticano II, o maior evento eclesial deste século, foi como um divisor de águas na história da Igreja contemporânea, dividindo o tempo em “pré-conciliar” e “pós-conciliar”, e que deu origem a um conjunto de documentos conhecido como documentos conciliares. Cf. Pacaut, Marcel e Bouju, Paul M. *O mundo contemporâneo: 1945-1975*. Lisboa: Estampa. 1979. p. 75-76; Laraña, Ildefonso Camacho. *Doutrina social da Igreja: abordagem histórica*. Trad. J. A. Ceschim. S. Paulo: Loyola. 1995. p. 246-251. Dom Fernando participou integralmente das quatro sessões conciliares. Cf. Santos, Dom Fernando G. dos Santos. *Sem violência e sem medo. Escritos, homilias e entrevistas*. Goiânia: Universidade Católica de Goiás. 1982. p. 17.

- 3 Cf. Bula de Criação da Arquidiocese de Goiânia. *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 02-03. fevereiro-março 1965 p. 4-5. Verificar, ainda, *Revista da Arquidiocese. Número especial. Conheça sua Arquidiocese*. Goiânia. 1971. p. 7-9, 12-13.
- 4 Santos, Dom Fernando G. dos. *Mensagem de Páscoa 1958*. Texto mimeografado. Arquivo da Cúria Metropolitana de Goiânia. Pasta 1.
- 5 Pierucci, Antônio Flávio de Oliveira et. al. “Igreja Católica: 1945-1970”. In Fausto, Bóris. *História geral da civilização brasileira*. III Tomo. O Brasil Republicano. 4. Economia e Cultura (1930/1964). 2. ed. S. Paulo: Difel. 1986. p. 366.
- 6 *Folha de Goiaz*. 19-03-1968, “Igreja e desenvolvimento”.
- 7 Segundo Norberto Bobbio, a doutrina social da Igreja, um “enunciado dos princípios da sociologia cristã, tendentes a fundar uma ordem social baseada na renovação dos espíritos e na subordinação da economia à moral cristã”, ganhou relevância política a partir da segunda metade do século passado, como reação ao capitalismo e ao pensamento marxista. Cf. Bobbio, Norberto et al. *Dicionário de política*. Trad. João Ferreira, Carmem C. Varrialle e outros. Brasília: Editora Universidade de Brasília. 2. ed. 1986. p. 382.

- 8 GS nº 64.
- 9 *Folha de Goiaz*. 16-09-1973, p. 2. “Segurança é essencial ao desenvolvimento”.
- 10 *Folha de Goiaz*. 30-12-1980, p. 7. “Governo diz que 81 será difícil e pede que o povo tenha fé”.
- 11 *Folha de Goiaz*. 01-03-1981, p. 12. “Rio Formoso, um projeto modelo sem paternalismo”.
- 12 Para mais informações sobre o Projeto Rio Formoso, consultar *Folha de Goiaz*. 23-08-1981, p. 21. “Antecipada consolidação do Projeto Rio Formoso”.
- 13 Cf. *Folha de Goiaz*. 23-02-1979, p. 13. “Desenvolvimento regional para Goiás”; 15-11-1980, p. 2. “Editorial – Rodovias do desenvolvimento”; 12-07-1981 p. 6. “Goiás beneficiado com mais Cr\$ 800 milhões”; 16-07-1982, p. 5. “Sudeco: Os convênios assinados”; 11-09-1982, p. 3. “Apoio ao produtor com boas estradas. O escoamento da produção como fator preponderante de progresso”; 23-09-1982, p. 25. “Ousadia e Trabalho”; 05-10-1982, “O trabalho da CELG pelo progresso. A necessidade energética do Estado desenvolvida pelas Centrais Elétricas de Goiás”.
- 14 Cf. Bruneau, Thomas. *O catolicismo brasileiro em época de transição*. S. Paulo: Loyola. 1974. p.279-84.
- 15 Cf. Santos, D. Fernando G. dos. “A invasão da Catedral”. In: *Sem violência e sem medo: Escritos, homilias e entrevistas*. Goiânia: Universidade Católica de Goiás. 1982. p. 211-21.
- 16 Buneau, Thomas. Op. cit. p. 384.
- 17 MacIntyre, Alasdair. *Justiça de quem? Qual racionalidade?*. Trad. Marcelo Pimenta Marques. S. Paulo: Loyola. 1991. p. 417 (Coleção Filosofia).
- 18 *Catecismo da Igreja Católica*. Petrópolis: Vozes. 1993. Artigo 9. § 752. p. 185.
- 19 *Folha de Goiaz*. 22-09-1968, p. 3. “Movimento ‘Ação Justiça e Paz’ será dia 2 em Goiânia”.
- 20 Schilling, V. *EUA X América Latina. As etapas da dominação*. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto. 1984. p. 53.
- 21 Cf. Dussel, Enrique. *História da Igreja latino-americana (1930/1985)*. Trad. Eugênia Flaviana. S. Paulo: Paulinas, 1989. p.51-52.

- 22 “Comunicado ao Povo de Deus”. *Revista da Arquidiocese*. Goiânia v. 1, Janeiro 1972, p.18-9.
- 23 Conferir Alves, M^a Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis. Vozes. 1989. pp. 143-144. Era um momento crítico da História do Brasil, em que o movimento estudantil foi basicamente desmantelado pela repressão e seus líderes foram levados para a prisão ou passaram a agir de forma clandestina nas dissidências do PCB (Polop, Molipo, Colina, Var-Palmares, ALN, AP). Ver ainda Dias, Renato & Dias, Ricardo. *Desafiando a utopia*. Goiânia: Editora UCG. 1990. p. 77-84; p. 113-114 e p. 129-181. De acordo com Renato e Ricardo Dias, em Goiás, além da AP, Ação Popular, que na ocasião já estava fazendo uma adesão ao marxismo-leninismo, chegou a haver focos do PC do B, da ALN e da Var-Palmares. E jovens goianos como Olga D’Arc Pimentel, Paulo Silva de Jesus e Valdi Camárcio foram presos. Outros, como Euler Ivo Vieira, Athos Magno e Juarez Ferraz de Maia, saíram clandestinamente para o exílio. Ismael Silva de Jesus foi morto sob tortura. Marco Antônio Dias Batista foi dado como desaparecido. Os autores mencionam, também, outros goianos que desapareceram depois de 1971: José Porfírio de Souza e seu filho Durvalino de Souza, Divino Ferreira de Souza, Paulo de Tarso Celestino da Silva, Miquéias Duarte, James Allen Luz e Honestino Monteiro Guimarães.
- 24 “Regional Centro Oeste. 4^a Assembléia Diocesana da Diocese de Goiás”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 10. Outubro 1971, p. 641-6.
- 25 “O que ocorre na prelazia de São Félix – Mato Grosso”; “Versão autêntica do acontecido em Santa Terezinha”; e “Os últimos acontecimentos de Santa Terezinha”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 4, abril 1972, p. 217-35. *Folha de Goiaz*. 05-03-1972, p. 8 “Padre comanda emboscada: metralhadas onze pessoas”; 18-03-1972, p. 3. “Situação de pânico em Santa Terezinha”.
- 26 Casaldáliga, Pedro. “Morte e testamento do missionário João Bosco”. In: *Revista da Arquidiocese*. v. 11. Novembro 1976, p. 745-59.
- 27 Casaldáliga, Pedro. “Reação do Povo de Ribeirão Bonito”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia. v. 11. Novembro 1976. p. 760-6.
- 28 Cf. Hobsbawm, J. E. “Milénarismo I: Lazzaretti”; “Milénarismo III: Os ‘Fasci’ Sicilianos e o Comunismo Agrário”. In: *Rebeldes*

primitivos: Estudo sobre formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX. Trad. Nice Rissone. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1970. p. 77-96; 120-136.

- 29 Cf. Levin, Leah. *Direitos humanos: perguntas e respostas*. Trad. Marcelo Mansur Levy. S. Paulo: Brasiliense. 1985. p. 11.
- 30 Cf. Esquivel, A. Pérez. “Os direitos humanos e uma Igreja que se abre” In: Aldunate, José (Coord.). *Direitos humanos, direitos dos pobres*. Trad. Jaime A. Clasen. São Paulo: Vozes. 1991. p. 141-143.
- 31 Cf. “1º Centro Comunitário – Vila João Vaz”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia v. 4, abril 1967, p. 341. Sobre o surgimento das Comunidades Eclesiais de Base no Brasil conferir Alves, M. Helena M. Op. cit. p. 231. Segundo a autora, elas surgiram no ano de 1956, na diocese de Barra do Piraí, no Rio de Janeiro, ou nos grupos organizados pelo Movimento de Educação de Base, em Natal, em 1960.
- 32 Santos, Dom Fernando Gomes. “Projeto de Plano Pastoral da Arquidiocese 1973/1974”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 2, fevereiro 1973, p. 98-99.
- 33 Santos, D. Fernando G. “Evangelho para o Índio”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia. v. 8, agosto 1975, p. 525. Nesta Assembléia, Dom Thomás Balduino, bispo de Goiás, foi eleito presidente do CIMI.
- 34 Cf. “Regional Centro-Oeste – Pastoral da Amazônia Legal”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v.7, julho 1975, p. 514-5. Esta reunião contou com a presença de representantes das Igrejas da Amazônia Legal, representantes da Comissão Pontifícia Justiça e Paz – Secção Brasileira, inclusive o Professor Cândido Mendes, secretário executivo da referida Comissão e que foi um dos representantes, no Sínodo sobre “A justiça no mundo”, em 1971, em Roma. Também, o presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Mato Grosso, o Secretário Geral e o Assessor Jurídico da Confederação dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e representantes do Ministro do Interior e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) visitaram e prestaram esclarecimentos aos participantes. A CPT foi assimilada como uma das Comissões Especiais da CNBB e sempre manteve, em Goiânia, a sede de seu Secretariado Nacional.

- 35 Alves, Maria Helena M. Op. cit. p. 185.
- 36 Cf. entrevista com Dr. Leonardo Alves para o projeto de pesquisa “O movimento estudantil em Goiás: trinta anos de história (1960-1990)”. Mimeografado. Centro de Pesquisa Histórica. Universidade Católica de Goiás. Cadernos de Entrevistas. Volume 3. Ver ainda *Folha de Goiaz*. 04-06-1977, p. 6. “Reitor da UnB não aceita diálogo com os estudantes: a crise continua”; 17-06-1977, p. 6. “Greves dos estudantes chega ao máximo”.
- 37 “Solidariedade aos estudantes presos”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 9, Setembro 1977, p. 616-622. Conferir, ainda, Conselho Episcopal Latino-Americano. *A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio. Conclusões de Medellín*. 8. ed. Petrópolis: Vozes. 1985. p. 72-85.
- 38 Cf. Santos, D. Fernando G. dos. “União Nacional dos Estudantes”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia. v. 6, junho 1979, p. 341-344. Ver, também “Apresentação”; “Meios para a Comunhão e Participação. Educação”; e “Opção Preferencial pelos Jovens”. In: *Evangelização no presente e no futuro da América Latina. Conclusões da III Conferência do Episcopado Latino-Americano*. 5. ed. S. Paulo: Paulinas. p. 67-71, 325-36, 359-68.
- 39 Santos, D. Fernando G. dos. “Mensagem aos professores”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 6, junho/1979, p. 337-340.
- 40 Cf. “Direitos humanos”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 8, agosto 1977, p. 559-66.
- 41 Estamos definindo como ocupação urbana o movimento de grupos que ocupavam propriedades urbanas, em Goiânia, a partir de 1979. Estes grupos foram chamados pela Imprensa de “invasores”. Mas, entre os chamados “invasores”, tal denominação não era bem aceita. Eles se intitulavam “posseiros urbanos”. A denominação de invasores, além do caráter depreciativo, é acompanhada do caráter de ilegalidade, de violência e de usurpação, enquanto que as palavras “ocupantes” e “posseiros” são destituídas do caráter pejorativo, de violência e de ilegalidade. O ocupante ou o posseiro se apodera “legalmente” de uma coisa sem dono ou abandonada. Cf. entrevista com Pe. Jesus Flores para o projeto de pesquisa *Se as paredes da Catedral falassem: a resistência da Arquidiocese de Goiânia ao regime militar (1968/1985)*.

- 42 Cf. Guimarães, Pedro Wilson. “Favelas, o novo drama de Goiânia”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia. v. 4, abril 1977, p. 226-44.
- 43 Martins, José V. “Invasão na Vila João Vaz: a luta de um povo”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia. v. 11, novembro 1979, p. 713-20.
- 44 Cf. *Folha de Goiaz*. 09-02-1980, “Invasão vai para a Ação Urbana”, 09-07-1980, p. 9. “Prefeitura tem outra invasão pela frente: agora é a que existe no prolongamento da Goiás, 26-07-1980, p. 8. “Invasão no Areião tem agora solução à vista: toda a área ocupada poderá ser loteada”, 29-07-1980, p. 20. “Casas do Jardim Ana Lúcia são invadidas. Invasores ocuparam 82 casas abandonadas há mais de 3 anos”, 04-11-1980, p. 7. “Invasores ouvem Índio, depois vão a Padre Ivo”, 09-11-1980, p. 10. “Polícia continua na invasão João Vaz”, 14-11-1980, p. 11 “Agressão a invasores”, 07-12-1980, p. 9. “Jardim Botânico está sendo palco de uma nova e grande invasão”, 09-12-1980, p. 9. “Desfeita invasão que ameaçava a se instalar no Jardim Botânico”, 06-02-1981, p. 9. “Ação Urbana está acabando com invasão do Jardim Botânico”, 03-03-1981, p.27. “Polícia está agindo contra invasores”.
- 45 Cf. “Solo urbano e ação pastoral”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 4, abril 1982, p. 201-24.
- 46 Órgãos ligados à Arquidiocese, como o Secretariado de Pastoral Arquidiocesano (SPAR), a *Revista da Arquidiocese* e a Rádio Difusora de Goiânia ofereceram aos posseiros urbanos a conscientização jurídica acerca de seus direitos e dos procedimentos para tê-los garantidos, ao mesmo tempo em que mobilizou a opinião pública contra a violência policial. Neste sentido, conferir as reflexões da Novena do Natal de 1979, *Natal. Celebração da esperança*. Goiânia. Secretariado de Pastoral Arquidiocesana. Ver, também, Pereira, Teresinha J. “Habitação do favelado”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 5, maio 1980, p. 297-298. e a *Cartilha do posseiro urbano*. Arquidiocese de Goiânia e Secretariado da Pastoral. 1980 e reedição em 1983. Sobre o papel da Rádio Difusora de Goiânia, ver a entrevista com Pe. Jesus Flores para o projeto de pesquisa *Se as paredes da Catedral falassem: a resistência da Arquidiocese de Goiânia ao regime militar (1968/1985)*.
- 47 *Folha de Goiaz*. 02-12-1980, p. 12. “Prisão arbitrária provoca denúncia”.

- 48 Cf. “A tortura denunciada”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 4, abril 1981, p. 278, “A propósito da violência policial”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 5, maio 1981, p. 329-33. *Folha de Goiaz*. 23-12-1983, p. 24. “Advogado denuncia torturas”; 28-12-1983, p. 24. “Preso alega que foi torturado”.
- 49 “Comunicado da Presidência e da Comissão Episcopal de Pastoral da CNBB sobre conflitos de terra”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 10, outubro 1981, p. 656.
- 50 Cf. *Folha de Goiaz*. 16-08-1981, p. 1. “Morte na disputa de terras”; “Desmontada a farsa contra os missionários”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 5, maio 1982, p. 255-9.
- 51 *Folha de Goiaz*. 11-09-1981, p. 34. “Peixe: empreiteiro é morto na tocaia”.
- 52 *Folha de Goiaz*. 28-10-1980, p. 5. “Igreja Católica estará sempre com os poderosos”.
- 53 *Folha de Goiaz*. 26-09-1981, p. 2. “Lázaro incisivo: Mauro não resolveu o problema fundiário”.
- 54 Cf. Frei Betto. “Prática pastoral e prática política”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 7, julho 1980, p. 449.
- 55 Cf. *Folha de Goiaz*. 05-12-1982, p. 1. “TRE termina apurações: PDS ganha uma cadeira”.
- 56 O Projeto JICA recebeu esta denominação em virtude de ter sido elaborado pela Japan International Cooperation Agency, com o objetivo de implantar uma moderna agricultura no cerrado e de produzir grãos para a exportação. Destinou-se ao projeto uma área de 500.000Km², englobando o Triângulo Mineiro, o Sul de Goiás, a região de Pirapora, no curso superior do São Francisco e mais o Estado do Espírito Santo. O Porto de Vitória seria o escoadouro dos produtos oriundos do Projeto. Estudos feitos pela CNBB, a pedido dos bispos das regiões envolvidas, condenaram este projeto, porque ele favoreceria o acesso das multinacionais à terra no Brasil, a concentração fundiária e forçaria o êxodo rural, transformando lavradores em bóias-frias e em desempregados, nos centros urbanos. Cf. “JICA: um projeto desumano” In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 10, outubro 1980, p. 651-661 e “Carajás, JICA e hidrelétricas preocupam episcopado brasileiro”. In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 5, maio 1983, p. 284-92.

- 57 *Folha de Goiaz*. 17-02-1983, p. 12. "CPT descontente com Íris".
- 58 "Diretas e diálogo". In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia . v. 2, fevereiro 1984, p. 73.
- 59 "Editorial" In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 7, julho 1984, p. 441.
- 60 "Dom Fernando e Tancredo Neves". In: *Revista da Arquidiocese*. Goiânia, v. 5, maio 1985, p. 272-3.

Referências Bibliográficas.

- ALVES, M. Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1989.
- BOBBIO, Norberto et al. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986.
- BRUM, Argemiro J. *O desenvolvimento econômico brasileiro*. Petrópolis: FIDENE, 1993.
- BRUNEAU, Thomas. *O catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo: Loyola, 1974.
- DIAS, Renato; DIAS, Ricardo. *Desafiando a utopia*. Goiânia: Editora UCG, 1990.
- DUSSEL, Enrique. *História da Igreja latino-americana (1930-1985)*. Trad. Eugênia Flavian. São Paulo: Paulinas, 1989. p. 51-2.
- ESQUIVEL, Adolfo Pérez. Os direitos humanos e uma Igreja que se abre. Direitos humanos e direitos dos pobres na Igreja. In: ALDUNATE, José (Coord.). *Direitos humanos, direitos dos pobres*. Trad. Jaime A. Clasen. São Paulo: Vozes, 1991. p. 137-67
- LARAÑA, Ildefonso Camacho. *Doutrina social da Igreja: abordagem histórica*. Trad. J. A. Ceschim. São Paulo: Loyola, 1995.
- HOBBSAWM, J. E. *Rebeldes primitivos: estudo sobre formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX*. Trad. Nice Rissone. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.
- LEVIN, Leah. *Direitos humanos: perguntas e respostas*. Trad. Marcelo Mansur Levy. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- IANNI, Octávio. *Ditadura e agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia: 1964-1978*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

- MACINTYRE, Alasdair. *Justiça de quem? Qual racionalidade?* Trad. Marcelo Pimenta Marques. São Paulo: Loyola, 1991. (Coleção Filosofia).
- PACAUT, Marcel; BOUJU, Paul M. *O mundo contemporâneo: 1945-1975*. Lisboa: Estampa, 1979.
- PIERUCCI, Antônio Flávio de Oliveira et alii. Igreja Católica: 1945-1970. In: FAUSTO, Bóris. *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, 1986. p. 343-80.
- SCHILLING, Voltaire. *EUA x América Latina. As etapas da dominação*. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984.
- SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo 1964-1985*. Trad. Salviano Silva. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

Fontes

- Catecismo da Igreja Católica*. Petrópolis: Vozes, 1993.
- Conselho Episcopal Latino Americano. *A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio. Conclusões de Medellín*. 8 ed. Petrópolis: Vozes, 1985.
- Evangelização no presente e no futuro da América Latina. Conclusões da III Conferência do Episcopado Latino-Americano*. 5. ed. S. Paulo: Paulinas, 1985.
- Folha de Goiaz*.
- Revista da Arquidiocese*.
- Santos, D. Fernando G. dos. *Sem violência e sem medo: Escritos, homilias e entrevistas*. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 1982.